

MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 ESPÍRITO SANTO
 14.946.436/0001-82
 DECRETO Nº 0003506/2017
 Data 01/11/2017

| | |
|-------------|---------|
| FL | RUBRICA |
| Nº PROCESSO | |

CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Marilândia, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001301/2016. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 14.165,00 (quatorze mil cento e sessenta e cinco reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|--------------------------------------|---|---------|------------------|
| 0000005 | 012012.0812200022.080 33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADAN MATERIAL DE CONSUMO | 1000000 | 1.200,00 |
| 0000009 | 012012.0812200022.080 33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADAN OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1000000 | 10.965,00 |
| 0000044 | 012012.0824300342.091 33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR MATERIAL DE CONSUMO | 1000000 | 500,00 |
| 0000057 | 012012.0824300362.095 33903600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO C OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1000000 | 1.300,00 |
| 0000083 | 012012.0824400362.096 33903000000 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO | 1399000 | 200,00 |
| TOTAL: | | | | 14.165,00 |

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 14.165,00 (quatorze mil cento e sessenta e cinco reais)

ANULAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|--------------------------------------|--|---------|------------------|
| 0000021 | 012012.0812200032.083 33903000000 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS MATERIAL DE CONSUMO | 1000000 | 1.965,00 |
| 0000040 | 012012.0824300262.086 33903900000 | ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1000000 | 7.000,00 |
| 0000051 | 012012.0824300342.092 33903600000 | TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1000000 | 2.000,00 |
| 0000084 | 012012.0824400362.096 33903600000 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1399000 | 200,00 |
| 0000091 | 012012.0824400382.098 31901300000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1000000 | 2.900,00 |
| 0000097 | 012012.0824400382.098 33909200000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 1000000 | 100,00 |
| TOTAL: | | | | 14.165,00 |

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES. 01 novembro de 2017.


 GEDER CAMATA
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
 NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
 DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
 EM: 01/11/2017
 Gilmar Passamani Pereira
 Gerente Atendimento ao
 Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM: 01/11/2017

 SERVIDOR
 Claudiene Maria Caitman
 Assessora Legislativa